



**ATA DA 1791ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às nove horas do dia primeiro do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima septingentésima nonagésima primeira reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Sr. José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc, e com a presença do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, Sr. Cleveland Sampaio Lofrano, do Diretor de Operações Logísticas, Sr. Celino Fonseca, do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Francisco José Adriano, e do Diretor de Engenharia, Sr. Antônio de Pádua de Deus Andrade. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Raul Moura de Sá. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 6908/15-31 e considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 20-10-2016, **decidiu** autorizar a aplicação do reajuste contratual, desde o requerimento da contratada, de 06-10-2016, de 15,74%, previsto na cláusula 4ª do Contrato DP/55.2015, celebrado com a empresa **MAC CONSULTORIA & EVENTOS LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de Assistente Técnico especializado em engenharia de segurança de trabalho em processos judiciais trabalhistas em que for designada a realização de perícia judicial, objetivando a apuração das condições de risco do local do trabalho, sendo o valor mensal para este reajuste de **R\$ 2.046,20** (dois mil e quarenta e seis reais e vinte centavos). Determinou, também, que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 582.2016;* **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 43880/16-01, **decidiu** autorizar a **emissão** do Certificado de Operador Portuário da empresa **ADONAI QUÍMICA S/A**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com



o art. 11 da Portaria SEP nº 111/2013. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 583.2016;* **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 28636/92-90 e considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 18-11-2016, **decidiu** aprovar minuta de **Instrumento de Retificação, Ratificação e Aditamento**, e sua celebração ao Contrato DP/23.2002, assinado com a empresa **CITROSUCO S/A AGROINDUSTRIA**, objetivando a utilização operacional da área de Passagem para implantação de dutos, que ligam o Terminal da Fischer ao cais do Porto, no trecho compreendido entre os Armazéns 29 e 30, com área total de 586,19 m² (quinhentos e oitenta e seis vírgula dezenove metros quadrados), destinado ao escoamento de sucos cítricos de sua produção e de terceiros, a fim de alterar a Cláusula Primeira – Do Objeto, substituindo o termo **de “escoamento** de sucos cítricos (...)” **para “movimentação** de sucos cítricos (...)”, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais, bem como, encaminhar o assunto à ANTAQ para conhecimento. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 584.2016;* **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 44788/16-04 e considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 18-11-2016, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de 03 (três) banheiros químicos, sendo 02 (dois) masculinos e 01 (um) feminino, do tipo Stand rol, pelo período de 12 (doze) meses, com valor global estimado de **R\$ [REDACTED] ([REDACTED])**. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 585.2016;* **II.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 44476/16-83, **decidiu** aprovar minuta de Resolução DIPRE que estabelece regramento para acesso terrestre dos caminhões transportando grânéis sólidos de origem vegetal para o Porto de Santos. Determinou, também, que a área gestora dê publicação do início das atividades do PORTOLOG e providencie a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 586.2016;* **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 42015/16-30 e considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 11-11-2016, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, por Sistema de Registro de Preço, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de Equipamento de Proteção Individual – EPI,



bloqueadores, repelentes e óculos, para abastecer o estoque do almoxarifado da Companhia, com valor global estimado de R\$ [REDACTED] ([REDACTED]). Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 587.2016; II.7* – com base nos registros contidos no processo nº 50088/15-88, **decidiu** acolher o Relatório da Pregoeira, designada para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016**, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de óleo diesel para o abastecimento das bombas de combate a incêndio situadas na Ilha do Barnabé (Guarujá) e Alemoa (Santos), e maquinários da Usina Hidrelétrica de Itatinga (Bertioga), que prestam serviços nas áreas da CODESP, pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como, homologar e adjudicar os citados serviços à empresa **CARBOROIL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**, no valor global de **R\$ 129.961,00** (cento e vinte e nove mil e novecentos e sessenta e um reais). Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 588.2016; II.8* – com base nos registros contidos no processo nº 27500/16-10, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2016**, por Sistema de Registro de Preços, objetivando a aquisição de diversas lâmpadas para abastecer o estoque do almoxarifado da CODESP, bem como, homologar e adjudicar as citadas aquisições às empresas: **MBR COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA – ME**, para os itens 01, 02, 03, e 04, no valor global de **R\$ 8.388,80** (oito mil e trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos); **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP**, para os itens 05, 06 e 08, no valor global de **R\$ 43.140,00** (quarenta e três mil e cento e quarenta reais); **G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA – ME**, para os itens 07 e 09, no valor global de **R\$ 19.134,00** (dezenove mil e cento e trinta e quatro reais). Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 589.2016; II.9* – com base nos registros contidos no processo nº 27252/16-80, **decidiu** acolher o Relatório da Pregoeira, designada para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2016**, por Sistema de Registro de Preços, objetivando a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, capas de chuva para uso das diversas Gerências, a fim de repor o estoque da Companhia, bem como, homologar e adjudicar a citada aquisição à empresa **REALEZA PAULISTA MERCANTIL LTDA**



EPP, no valor global de **R\$ 44.912,00** (quarenta e quatro mil e novecentos e doze reais). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 590.2016; II.10* – com base nos registros contidos no processo nº 24116/16-65, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2016**, por Sistema de Registro de Preços, objetivando a aquisição de fardamento para uso exclusivo da Guarda Portuária, bem como, homologar e adjudicar as citadas aquisições às empresas: **REALEZA PAULISTA MERCANTIL LTDA. – ME**, para os itens 01, 02, 04 e 08, no valor global de **R\$ 6.665,92** (seis mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos); **SELETA COMERCIAL LTDA. – ME**, para o item 03, no valor global de **R\$ 9.432,00** (nove mil e quatrocentos e trinta e dois reais); **HABIB DECORAÇÕES DE ITAJUBÁ LTDA. – EPP**, para o item 05, no valor global de **R\$ 13.778,90** (treze mil e setecentos e setenta e oito reais e noventa centavos); **VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS – EPP**, para item 06, no valor global de **R\$ 2.250,00** (dois mil e duzentos e cinquenta reais); **SAGAWA MALHAS E SERIGRAFIA EIRELI – EPP**, para o item 07, no valor global de **R\$ 5.416,00** (cinco mil e quatrocentos e dezesseis reais); **PROBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP**, para o item 10, no valor global de **R\$ 36.461,00** (trinta e seis mil e quatrocentos e sessenta e um reais); **ONIX IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – ME**, para o item 11, no valor global de **R\$ 2.025,00** (dois mil e vinte e cinco reais); **DAVANTI COMÉRCIO MERCANTIL LTDA. – EPP**, para o item 12, no valor global de **R\$ 975,00** (novecentos e setenta e cinco reais). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 591.2016; II.11* – com base nos registros contidos no processo nº 27663/16-84, **decidiu** acolher o Relatório da Pregoeira, designada para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2016**, objetivando a aquisição de materiais diversos, divididos em quatro lotes, para execução de serviços de responsabilidade da oficina de pintura da CODESP, bem como, homologar e adjudicar as citadas aquisições às empresas: **COMERCIAL CASA PREMIUM LTDA. - ME**, para o lote 01, no valor global de **R\$ 53.998,20** (cinquenta e três mil e novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos); **CL RODRIGUES - ME**, para os lotes 02 e 04, no valor global de **R\$ 23.436,10** (vinte e três mil e quatrocentos e trinta e seis reais e dez centavos); **MBR**



COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. – ME, para o lote 03, no valor global de **R\$ 5.049,00** (cinco mil e quarenta e nove reais). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 592.2016;* **II.12** – com base nos registros contidos no processo nº 28638/16-72, **decidiu** acolher o Relatório da Pregoeira, designada para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2016**, por Sistema de Registro de Preço, objetivando a contratação de empresa visando o fornecimento de diversos uniformes utilizados pelos colaboradores das Gerências de Cais Público e Medição, de Fiscalização de Operações e de Utilidades, para abastecer o estoque do almoxarifado da Companhia, bem como, homologar e adjudicar o citado serviço à empresa **ALAIDE RAISI ZANOLO ME**, no valor global de **R\$ 41.648,00** (quarenta e um mil e seiscentos e quarenta e oito reais). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 593.2016;* **II.13** – com base nos registros contidos no processo nº 29860/16-56, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2016**, objetivando a aquisição de 33 (trinta e três) itens de materiais diversos divididos em dez lotes para a execução de serviços de responsabilidade da oficina de manutenção civil da CODESP, bem como:

a) Homologar e adjudicar as citadas aquisições às empresas: **SHEKINAH MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. – EPP**, para os lotes 01, 03 e 06, no valor global de **R\$ 42.499,32** (quarenta e dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos); **JCVM COMERCIAL LTDA. – ME**, para o lote 02, no valor global de **R\$ 7.254,84** (sete mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); **MBR COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. – ME**, para o lote 04, no valor global de **R\$ 14.285,60** (quatorze mil e duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); **C.L. RODRIGUES – ME**, para os lotes 07, 08 e 09, no valor global de **R\$ 18.107,25** (dezoito mil e cento e sete reais e vinte e cinco centavos). **b)** Cancelar os lotes 05 e 10, em função de terem extrapolado o valor orçado. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 594.2016;* **II.14** – com base nos registros contidos no processo nº 31023/16-04, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2016**, objetivando a aquisição dos materiais solicitados nas requisições de compra nºs 10004750, 10004794, 10004795 e 10004955, bem como:



a) Homologar e adjudicar as citadas aquisições às empresas: **HORIZONTE COMÉRCIO DE ABRASIVOS E COMPLEMENTOS LTDA. – ME**, para o item 01, no valor global de **R\$ 1.750,00** (mil e setecentos e cinquenta reais); **MAIS SOLUÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA.**, para os itens 03, 06, 08, 09, 10, 11 e 12, no valor global de **R\$ 2.090,21** (dois mil e noventa reais e vinte e um centavos); **LEMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – EPP**, para os itens 04, 05 e 07, no valor global de **R\$ 1.706,88** (mil e setecentos e seis reais e oitenta e oito centavos). **b)** Cancelar o item 02, em função de ter extrapolado o valor orçado. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 595.2016; II.15* – com base nos registros contidos no processo nº 35124/16-55, **decidiu** acolher o Relatório da Pregoeira, designada para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2016**, objetivando a aquisição dos materiais solicitados nas requisições de compra nºs 10006272, 10006273 e 10006280, realizadas pelo setor de telecomunicações, da Gerência de Utilidades - GEUTI, bem como: **a)** Homologar e adjudicar as citadas aquisições à empresa **H L P COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA. - EPP**, para os grupos 01 e 02, no valor global de **R\$ 88.229,96** (oitenta e oito mil e duzentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos); **b)** Cancelar o grupo 03, em função de terem extrapolado o valor orçado. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 596.2016; II.16* – com base nos registros contidos no processo nº 30863/16-47, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2016**, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de extensão de garantia dos *storages*, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, bem como, homologar e adjudicar o citado serviço à empresa **ENTERPRISE COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM TI LTDA. - EPP**, no valor global de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 597.2016; II.17* – com base nos registros contidos no processo nº 31157/16-62, **decidiu** acolher o Relatório da Pregoeira, designada para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2016**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação e manutenção das defensas marítimas instaladas nos cais e píeres do Porto de Santos, por um período de 12 (doze) meses, bem como, homologar e adjudicar os citados serviços à empresa



COPABO INFRA-ESTRUTURA MARÍTIMA LTDA, no valor global de **R\$ 2.400.000,00** (dois milhões e quatrocentos mil reais). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 598.2016; II.18* – com base nos registros contidos no processo nº 35125/16-18, **decidiu** acolher o Relatório da Pregoeira, designada para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2016**, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Auditoria Independente nas Demonstrações Financeiras do exercício de 2016, com prazo de 06 (seis) meses, bem como, propor ao Conselho de Administração, conforme item 2.4, da Norma Interna de procedimentos administrativos de alçada do CONSAD, a homologação e adjudicação dos citados serviços à empresa **AGUIAR FERES – AUDITORES INDEPENDENTES S/S – EPP**, no valor global de **R\$ 15.499,99** (quinze mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 599.2016; II.19* – com base nos registros contidos no processo nº 14376/14-98, considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 28-11-2016, e conforme item 4.7, da Norma Interna de procedimentos administrativos de alçada do CONSAD, **decidiu** propor ao Conselho de Administração a autorização para o **Aditamento** ao Contrato DP/03.2015, celebrado com a **EMPRESA NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.**, objetivando a execução de serviços de zeladoria, limpeza e conservação, dos grupos sanitários, lavatórios e vestiários existentes nos armazéns da CODESP, e ao longo do cais do Porto de Santos, com o fornecimento de todo o material indispensável de: higiene pessoal, limpeza, produtos químicos, material permanente, equipamentos com as respectivas manutenções preventivas e corretivas, utensílios, além, de toda a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços, a fim de prorrogar seu prazo por mais 24 (vinte e quatro) meses, assim como a redução de 02 (dois) Grupos Sanitários (corte de -3,5168%), a alteração de Grupos Sanitários de Sistema Misto para ininterrupto e acréscimo de 04 (quatro) encarregados e 01 (um) veículo (12,1906% de acréscimo), sendo que todas alterações somadas alteram o valor mensal do contrato de **R\$ 487.700,55** (quatrocentos e oitenta e sete mil e setecentos reais e cinquenta e cinco centavos) para **R\$ 530.003,03** (quinhentos e trinta mil e três reais e três centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 600.2016; II.20* – com base nos registros



contidos no expediente nº 44838/16-72, **decidiu** autorizar a transferência do Contrato DP/84.2013, celebrado com a empresa **SPHERA SECURITY LTDA.**, objetivando a manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do parque de equipamentos, dispositivos e sistemas pertencentes à Infraestrutura do SSPP – Sistema de Segurança Pública Portuária do Porto de Santos, condicionado a elaboração de parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, bem como, designar Grupo de Trabalho constituído pelos Srs. Gabriel Nogueira Eufrásio e Ézio Ricardo Borghetti (DIPRE) e Carlos Henrique de Oliveira Poço (DILOG) para, sob coordenação do primeiro, desenvolver estudos e trabalhos para efetivação da transição. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 601.2016.* A seguir, sem assuntos a tratar no item **III – DIRETRIZES**, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 3804/16-18, referente à **Súmula CONFIS/226.2016**, de 05-10-2016, na qual o referido Conselho, com base no Contrato celebrado com a empresa Triângulo Limpeza e Conservação Ltda., anterior ao Contrato DP/80.2015, e que o prazo de vigência daquele foi de cento e oitenta dias, encerrando-se no mês de junho de 2014, e tendo em vista que a CODESP continuou a efetuar pagamento a indigitada empresa se a cobertura de contrato válido, solicita à Diretoria Executiva que determine a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), objetivando apurar as infrações administrativas perpetradas pelos servidores responsáveis, bem como, apure o total do prejuízo causado. Com a determinação da instauração deste procedimento, solicita, este colegiado, cópias do despacho de instauração do referido procedimento, a Diretoria Executiva tomou ciência e tomará as providências; **IV.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 33891/16-93, referente à **Súmula CONFIS/305.2016**, de 23-11-2016, na qual o referido Conselho, depois de transcorridos três meses da Súmula CONFIS/207.2016, de 02-09-2016, que solicitou à Diretoria Executiva envide esforços junto ao Órgão Ministerial vinculado, visando à possibilidade de aditamento ao convênio firmado com a antiga Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP/PR, incorporada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, a fim de que os investimentos, bem como dispêndios sejam reembolsados pelo Terminal Pesqueiro Público de Laguna, diferentemente daquilo que consta no convênio em vigência, solicita informações sobre a efetivação do referido



aditamento, a Diretoria Executiva tomou ciência e providenciará a resposta ao Conselho; **IV.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 44485/16-74, referente à **Súmula CONFIS/307.2016**, de 23-11-2016, na qual o referido Conselho solicita conhecer o Instrumento Normativo – Gerir Conflito de Interesses, Código GCO-050, a Diretoria Executiva tomou ciência e encaminhou o assunto à Comissão de Ética para providenciar resposta ao Conselho; **IV.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 44484/16-10, referente à **Súmula CONFIS/308.2016**, de 23-11-2016, na qual o referido Conselho solicita, com relação ao que foi registrado na Ata da reunião da Direxe nº 1781ª, de 21-09-2016, sobre a Ação de Indenização movida pela empresa Tomé Engenharia e Transportes Ltda., já em fase de liquidação de sentença, cujo objeto trata do pagamento, pela CODESP, de danos emergentes e lucros cessantes ocasionados pela rescisão dos Contratos PRES/44.96 e PRES/22.97, o fornecimento dos seguintes documentos: a) Cópia da inicial; b) Cópia da contestação; c) Sentença de primeira instância; d) Cópia de todos os recursos interpostos pela CODESP; e) Cópia do cálculo de liquidação de sentença; f) Informações se os valores relativos a esta ação estão provisionados no balanço da empresa, e qual o impacto no fluxo de caixa caso seja obrigado a pagar o indigitado valor; g) Informações se houve efetivamente a contratação de escritório especializado, bem como, qual o valor gasto com a referida contratação, a Diretoria Executiva tomou ciência e encaminhou o assunto à Superintendência Jurídica para providenciar resposta ao Conselho; **IV.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 44487/16-08, referente à **Súmula CONFIS/309.2016**, de 23-11-2016, na qual o referido Conselho solicita, com relação ao que foi registrado na Ata da reunião da Direxe nº 1782ª, 27-09-2016, sobre a autorização de pagamento de R\$ 1.209.689,34, decorrente de prejuízos experimentados durante a execução do Contrato DP/75.2014, celebrado com a empresa Domain Consultores Associados em Informática Ltda. – EPP, cópia do citado contrato, bem como, informações se o valor devidamente autorizado já foi pago, a Diretoria Executiva tomou ciência e encaminhou o assunto à Diretoria Administrativa e Financeira para, juntamente com a Superintendência Jurídica, providenciar resposta ao Conselho; **IV.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 34410/16-49, a Diretoria Executiva tomou ciência do levantamento de porcentagem por Diretoria de ocupação dos Cargos Comissionados; **IV.7** – a Diretoria Executiva tomou ciência do



relatório de resumo das licitações em andamento; **IV.8** – a Diretoria Executiva tomou ciência dos contratos ativos na CODESP, por vencimento. A seguir, sem assuntos a tratar no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc
Diretor-Presidente

Antônio de Pádua de Deus Andrade
Diretor de Engenharia

Cleveland Sampaio Lofrano
**Diretor de Relações com o Mercado e
Comunidade**

Celino Fonseca
Diretor de Operações Logísticas

Francisco José Adriano
Diretor Administrativo e Financeiro

Raul Moura de Sá
**Superintendente de Gabinete da
Presidência**